



**GOVERNO DE GOIÁS**

**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**OFÍCIO DO PREFEITO SOLICITANDO ATUAÇÃO SUPLETIVA DA SEMAD E  
ASSUMINDO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À  
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NO PRAZO  
DE ATÉ 2 ANOS**

Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À Senhora

ANDRÉA VULCANIS

Presidente

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro

CEP 74015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente do CEMAm,

Considerando que, de acordo com o art. 3º da Resolução CEMAm nº 259/2024, no momento, o Município de \_\_\_\_\_ não possui capacidade técnica e nem estrutura para o exercício de suas competências em relação ao Licenciamento Ambiental de Atividades de Impacto Local, vimos, pelo presente, solicitar o apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD por meio da ATUAÇÃO SUPLETIVA no licenciamento e fiscalização ambiental em nosso município.

Ainda, conforme determina o inciso III, do art. 7º da referida Resolução, apresentamos o Plano de Adequação, anexo, com o detalhamento das ações a serem executadas pelo município no sentido de estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, para que, no prazo de até \_\_\_\_\_ anos, possamos exercer as nossas atribuições.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Prefeito  
Prefeito  
Nome do Município

**CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO  
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº 107/2021**



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

FORMULÁRIO 3 – ATUAÇÃO SUPLETIVA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO SUPLETIVA, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CEMAm nº 259/2024: III – município sem capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, necessitando da atuação supletiva imediata por parte do órgão gestor estadual até que seja providenciada a condição de funcionamento e capacidade técnica, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, devidamente justificada a necessidade.

**1. NOME DO MUNICÍPIO**

---

**2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Nome:</b>			
<b>Cargo ou função:</b>			
<b>Telefone comercial</b>		<b>Telefone celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>			

**3. O Município está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?**

( ) SIM

( ) NÃO

**4. SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO SUPLETIVA**

De acordo com as condições de funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Município, considerando o não atendimento aos incisos previstos no art. 3º da Resolução nº



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

259/2024, solicita atuação supletiva da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, conforme Anexo 1, apresentando a seguir proposta de adequação conforme inciso III, do art. 7º da referida resolução.

**5. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:**

**DEFINIÇÃO:** possuir legislação ou norma municipal que discipline os procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local, de acordo com a legislação vigente.

**DESCRIÇÃO:** leis e decretos municipais com as regras e diretrizes para o licenciamento ambiental e da fiscalização ambiental no município.

<b>Proposta de adequação quanto à legislação Municipal de licenciamento ambiental e fiscalização e prazos propostos</b>	
<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Elaboração de proposta de legislação municipal	__/__/__
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
3. Aprovação da legislação municipal sobre licenciamento ambiental	__/__/__
4. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**6. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**DEFINIÇÃO:** ter implementado e estar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente assim considerado aquele que tenha suas atribuições e composição previstos em leis e regulamentos, assegurada a participação social de no mínimo, 50% de entidades não governamentais, e desde que possua regimento interno aprovado e previsão de reuniões ordinárias.



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**DESCRIÇÃO:** leis e decretos que comprovam a criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao funcionamento apresentar regimento interno e as atas de reuniões do Conselho dos três últimos anos (em razão da pandemia verificar possibilidade de adequação).

<b>Proposta de adequação para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos</b>	
<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Elaboração de proposta de legislação municipal	__/__/__
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
3. Aprovação da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
5. Instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
6. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**7. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**DEFINIÇÃO:** ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de lei, dotação orçamentária e conta bancária, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população, bem como estruturar ou propiciar as ações do órgão municipal de meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** leis, decretos, dotação orçamentária, extratos bancários e outros documentos que comprovem a criação e funcionamento do fundo municipal de meio ambiente, como unidade responsável pelo recebimento e aplicação de recursos financeiros ligados às questões ambientais e ao funcionamento do sistema municipal de meio ambiente.

<b>Proposta de adequação para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos</b>	
<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

1. Elaboração de proposta de legislação municipal	_ / _ / _
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	_ / _ / _
3. Aprovação da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _
4. Criação da Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _
5. Criação da Dotação Orçamentária do Conselho Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _
6. Comprovação da instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**8. COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DE SERVIDORES) DA EQUIPE TÉCNICA:**

**8.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO – municipal ou por consórcio**

**DEFINIÇÃO:** definir se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do município ou se contará com apoio de equipe disponibilizada por consórcio a que o município tenha aderido.

**Informar se a equipe técnica responsável pelo licenciamento será própria do município ou se o município contará com apoio de consórcio:**

<b>FORMAÇÃO DA EQUIPE</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>Município constituirá equipe própria no Órgão Municipal de Meio Ambiente</b>		<b>Item 8.2 – Formação e capacitação da equipe técnica própria do município</b>
<b>Município irá aderir a consórcio público</b>		<b>Item 8.3 – Informações sobre adesão ao Consórcio</b>

**8.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL (QUANTIDADE DE SERVIDORES):**



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**DEFINIÇÃO:** possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental segundo as proporções abaixo definidas.

**DESCRIÇÃO:** O Município deverá escolher pelo licenciamento no Nível 1 ou Nível 2, de acordo com as atividades previstas no Decreto Estadual nº 9.710/2020 e no anexo único da Resolução CEMAm nº 259/2024, e apresentar a comprovação da equipe técnica (número de servidores) de acordo com a população do município, respeitando os critérios de multidisciplinaridade das formações e vínculo efetivo dos servidores.

<b>Proposta de adequação da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento e fiscalização ambiental própria do Município</b>	
<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Elaboração de proposta de legislação municipal – definição do nível de licenciamento, da equipe técnica etc.	__ / __ / __
2. Apresentação de proposta de adequação (aprovação de lei, realização de concurso, nomeação de servidores etc.)	__ / __ / __
3. Aprovação da legislação e propostas necessárias à composição da equipe técnica	__ / __ / __
6. Comprovação da equipe técnica de licenciamento e fiscalização ambiental	__ / __ / __

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**8.3. ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:**

**DEFINIÇÃO:** Comprovar a participação em consórcio público com capacidade para prestar apoio aos municípios consorciados na análise dos processos de licenciamento ambiental e nas atividades de fiscalização ambiental.

**DESCRIÇÃO:** lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento. Diante da adesão ao Consórcio, como este prestará o apoio aos municípios, a comprovação da formação e capacidade técnica da equipe serão exigidas do Consórcio



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**Proposta de adequação da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento e fiscalização ambiental própria do Município**

<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Elaboração de proposta de adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
2. Apresentação de proposta de adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
3. Aprovação da legislação que trata da adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
6. Comprovação da adesão ao consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo

Cargo/Função



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**ANEXO 1**

**OFÍCIO DO PREFEITO SOLICITANDO ATUAÇÃO SUPLETIVA DA SEMAD E  
ASSUMINDO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À  
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NO PRAZO  
DE ATÉ 2 ANOS**